



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4609 - Quarta-feira, 9 de outubro de 2013  
Divulgação: Quarta-feira, 9 de outubro de 2013 Publicação: Quinta-feira, 10 de outubro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao(a) ex-servidor(a) ARY RAMIRES, 559.1, falecido(a) em 30/07/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 83, de 05/02/1968, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/07/1948, o Ato 1580, de 14/08/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a base legal, reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% a VIVIANE RONIZE PIETROSKI RAMIRES, 7742.0, data-fim 08/06/2020, CPF 856.352.780-00, filha, 33,33% a ARY VINICIO PIETROSKI RAMIRES, 7743.8, data-fim 27/05/2016, CPF 856.352.600-63, filho, 33,34% a LORIEN SALETE PIETROSKI, 559.1, CPF 444.016.040-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Cargo - Ato 545, de 19/05/1975 (processo 001.015065.74.0); Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Avanço Trienal - Processo 001.036111.87.2; Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 062.984.600-63, através do Ato 1808, de 18/09/2013 (processo(s) 009.003412.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MANOEL JORGE DOS SANTOS, 14187.9, estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe LC-1.08.04.B.-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1020, de 16/08/1993, que revisou-lhe os proventos quanto à proporcionalidade; CPF 02526174015, através do Ato 1836, de 17/09/2013 (processo 001.050501.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MANOEL JORGE DOS SANTOS, 14187.9, estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC-1.08.04.B-4, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1524, de 10/12/1993, que modificou o ato 1020, de 16/08/1993, quanto a data da revisão da proporcionalidade dos proventos; CPF 02526174015, através do Ato 1837, de 17/09/2013 (processo 001.050501.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário de Boas Práticas no Controle da Tuberculose e Enfrentamento das Vulnerabilidades e Coinfecções junto à População em Situação de Rua, de 17 a 19 de setembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 273 de 30/09/2013 (processo 001.033728.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 150, de 07/10/2013.

**DESIGNA** CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 23/09/2013 a 07/10/2013 através da Portaria 151, de 07/10/2013.

**DESIGNA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 19301009, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 148, de 04/10/2013.

**DESIGNA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, 244408/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 11/10/2013 a 25/10/2013 através da Portaria 149, de 04/10/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 16/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1792 de 03/10/2013 (processo 009.004139.13.5).

**EXONERA**, a contar de 01/07/2013, THAIZE ALVES RIBEIRO, 1131532/01, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1668, de 26/09/2013 (processo 001.022630.13.9).

**EXONERA**, a contar de 01/07/2013, TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 951850/02, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1669, de 26/09/2013 (processo 001.022630.13.9).

**NOMEIA** CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão de Parques Praças e Jardins (20801001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, LEO ANTONIO BULLING, 777988/4, por motivo de estar substituindo outro CC, no período de 14/05/2013 a 23/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1699, de 01/10/2013 (processo 001.033187.13.4).

**NOMEIA THAIZE ALVES RIBEIRO**, 1131532/01, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1671, de 26/09/2013 (processo 001.022630.13.9).

**NOMEIA TANIA MARISA LIMA VIEGAS**, 951850/02, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1672, de 26/09/2013 (processo 001.022630.13.9).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **ALVARO SANTI**, 107200/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 27/06 a 01/07/2013, para participar da "XII International Conference on Arts & Cultural Management", na Universidade de Los Andes/Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 056, de 02/10/2013 (processo 001.024722.13.8).

**CONCEDE** autorização a **HELENA TERESINHA MOCELIN**, 420363/1, Médico, ES124NS, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 05 a 12/09/2013, para participar da "ERS Annual Congress 2013", em Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 057, de 02/10/2013 (processo 001.029462.13.4).

**CONCEDE** autorização a **FULVIO VOLPI LONDERO**, 256265/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 19 a 23/11/2013, para participar do "Congresso de Cirurgia Vasculare – Veith Symposium", em Nova York/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 059, de 02/10/2013 (processo 001.030648.13.0).

**CONCEDE** autorização a **CRISTIANE KOPACEK**, 463465/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 24/09/2013, para participar da "Milan 2013 – 9th Joint Meeting of Paediatric Endocrinology", em Milão/Itália, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 060, de 02/10/2013 (processo 001.031207.13.8).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/08/2013, em relação a **PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS**, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, da Portaria 655, de 05/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2011, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 2138, de 30/09/2013 (processo 001.041050.13.4).

**CONVOCA** **CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA**, 492581/2, Supervisor, (11280004), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/05/2013 a 23/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2152, de 01/10/2013 (processo 001.033187.13.4).

**CONVOCA** **THAIZE ALVES RIBEIRO**, 1131532/01, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2118, de 26/09/2013 (processo 001.022630.13.9).

**CONVOCA** **TANIA MARISA LIMA VIEGAS**, 951850/02, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2119, de 26/09/2013 (processo 001.022630.13.9).

**CONVOCA** **JOSABETH FRANKE ROSO**, 547739/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime

Complementar de Trabalho, no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2178, de 03/10/2013 (processo 001.041387/13.9).

**CONVOCA** CRISTIANE REGERT SILVA, 511400/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 17/09/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2172, de 02/10/2013 (processo 001.041389.13.1).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2170, de 02/10/2013 (processo 001.041395.13.1).

#### RELAÇÃO ANEXA PORTARIA 2170

MATR	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA INICIAL
362582/1	ADRIANA MARTINS DIAS	EMEF JEAN PIAGET	04/03/2013
1184407/1	ANA TEREZA DALCIN KERN	EMEF LEOCÁDIA PRESTES	05/07/2013
477993/2	ELIANA LINHARES DA SILVA	EMEF LIBERATO SALZANO VIEIRA	01/08/2013
500978/1	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	EMEF GRANDE ORIENTE	01/08/2013
1080989/1	EVERTON ELIESER DIAS SILVA	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	08/08/2013
262654/2	HELENA BEATRIZ CARVALHO	CMET PAULO FREIRE	01/03/2013
80667/3	IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	01/07/2013
286282/1	JACQUELINE ALVES FERNANDES	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	05/08/2013
1186930/1	JOSE ANTONIO MAGALHAES RODRIGUES	EMEM EMILIO MEYER	26/08/2013
818085/1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	EMEF GRANDE ORIENTE	01/08/2013
334872/1	LUCIANE SANDER DUARTE	CMET PAULO FREIRE	01/03/2013
1185438/1	MARCELO STODUTO	EMEF ALBERTO PASQUALINI	09/08/2013
1180304/1	MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS RIBEIRO	EMEF DOLORES ALCARAZ	27/05/2013
184011/2	MARIA INÊS BITENCOURT SOARES	EMEF JEAN PIAGET	04/02/2013
1165712/1	MARISA MOTTA RAVANELLO	EMEM EMÍLIO MEYER	31/07/2013
945344/3	MIRNA VALERIA CALLEGARO	EMEF JEAN PIAGET	11/03/2013
1146815/1	PATRÍCIA DE ANDRADE FANTINELLI	EMEF GABRIEL OBINO	01/08/2013
1185691/1	ROSA CAROLINA DRESCH RESTELLI	EMEF GABRIEL OBINO	01/08/2013
476290/2	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	CMET PAULO FREIRE	01/03/2013
1185330/1	SUZI MARIA PETRO	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	31/07/2013
333399/1	VANIA TESKE	EMEF GRANDE ORIENTE	08/05/2013

**FAZ CESSAR**, no período de 14/05/2013 a 23/05/2013, em relação a CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2711, de 22/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2151, de 01/10/2013 (processo 001.033187.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/09/2013, em relação a SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/ 01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2439, de 17/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2155, de 01/10/2013 (processo 001.041390.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/08/2013, em relação a SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/01, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2520, de 11/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2148, de 01/10/2013 (processo 001.034781.13.7).

#### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de

## **suas atribuições legais,**

**SUSPENDE** a Portaria 18, de 05/04/2013, que colocou em estágio experimental JUAREZ FERREIRA, 28884.9, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, 10301003, por determinação constante no processo Judicial nº 001/3.13.0022528-4, através da Portaria 97 de 07/10/2013 (processo 001.008533.12.1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANCILA MARIA PIERDONI, 19775.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul-Riograndense de Especialidades Pediátricas, dia 23 de agosto de 2013 em Bento Gonçalves/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 802 de 12/07/2013 (processo 001.026566.13.0).

**AUTORIZA** LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 108085.7, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Regional sobre a Democratização das Relações de Trabalho no SUS, dias 02 e 03 de outubro de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1140 de 18/09/2013 (processo 001.033737.13.4).

**AUTORIZA** HANDERSON NUNES DOS SANTOS, 52744.3, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Sul Brasileiro de Cirurgia Cardiovascular, de 17 a 19 de outubro de 2013, em Gramado/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1201 de 23/09/2013 (processo 001.033538.13.1).

**AUTORIZA** FERNANDO DOMINGUES STODUTO, 32886.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 06 a 09 de novembro de 2013 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1207 de 24/09/2013 (processo 001.038260.13.1).

**AUTORIZA** ROSEMERI COHEN, 37394.4, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 36º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08 a 12 de outubro de 2013, em Curitiba/PR sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1155 de 19/09/2013 (processo 001.037442.13.9).

**AUTORIZA** MARIA DO CARMO APPEL ZIM, 40181.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 02 a 05 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1137 de 16/09/2013 (processo 001.032062.13.3).

**AUTORIZA** DAVI ARTHUR STORCK KUHM, 45408.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 02 a 05 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1130 de 11/09/2013 (processo 001.035350.130).

**AUTORIZA** PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO, 43377.1, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar dos Jogos Universitários Brasileiros, de 28 de outubro a 03 de novembro de 2013, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1135 de 16/09/2013 (processo 001.035069.13.9).

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 83534.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 66º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 07 a 10 de outubro de 2013 no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 963 de 13/08/2013 (processo 001.030643.13.9).

**AUTORIZA** FABIANE MATOS LEFFA, 50999.4, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, de 14 a 16 de novembro de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais

vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1154/13, de 19/09/2013 (processo 001.035924.13.6).

**AUTORIZA** CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 48857.7, Enfermeiro a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Estomaterapia, de 12 a 16 de outubro de 2013, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 980/2013, de 26/08/2013 (processo 001.032061.13.7).

**AUTORIZA** LENICE DONIN PARISOTTO, 50299.9 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar 12º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, em Porto Alegre/RS, de 09 a 12 de outubro de 2013, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1142/13, de 18/09/2013 (processo 001.033161.13.5).

**AUTORIZA** MIGUEL GUS, 23969.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia, de 27 de setembro a 01 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 964/2013, de 13/08/2013 (processo 001.030344.13.1).

**AUTORIZA** ANA CRISTINA TIETZMANN, 29633.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XI Jornada de Psiquiatria da APRS, de 05 a 07 de setembro de 2013, em Gramado/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 978/2013, de 26/08/2013 (processo 001.032041.13.6).

**RETIFICA** a Portaria 1157/2013 que autorizou ALESSANDRA SHMULERG, 47484.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e 2º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência de 09 a 12 de outubro de 2013, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, excluindo a data de 09 de outubro de 2013, por haver colisão com LP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1265 de 08/10/2013 (processo 001.036283.13.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 01/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 149, de 30/09/2013.

**DESIGNA** ALEXANDRE MAURÍCIO VARGAS, 269326/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08303001, substituindo SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 154, de 30/09/2013.

**DESIGNA** GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ROBERTO MOACIR DE FARIAS, 111457/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 150, de 30/09/2013.

**DESIGNA** PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 15/09/2013 a 29/09/2013, através da Portaria 151, de 30/09/2013.

**DESIGNA** PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de

Licença Premio, de 01/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 152, de 30/09/2013.

**DESIGNA** JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Familiar, de 27/09/2013 a 11/10/2013, através da Portaria 156 de 02/10/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 145, de 13/09/2013 que designou PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 15/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 153, de 30/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 001/13, incluindo o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, e a assistente administrativa ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, nomeando-os como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo – FUMDESP, para o exercício de 2013, através da Portaria 104, de 08/10/2013.

**ALTERA** a Portaria 002/13, incluindo o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, e a assistente administrativa ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, nomeando-os como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2013, através da Portaria 105, de 08/10/2013.

**DESIGNA** SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 30/07/2013 a 15/08/2013, através da Portaria 103, de 04/10/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, economista, ES210NS, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência Financeira, 90100000, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873 / 2 no período de 16/09/2013 a 25/09/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1256 de 16/09/2013 (processo 03.0000.89.13.3).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência Financeira, 90100000, durante o impedimento do titular WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962 / 1 no período de 16/09/2013 a 25/09/2013, por estar respondendo por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1257 de 16/09/2013 (processo 03.0000.89.13.3).

**DISPENSA** FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, engenheiro, ES211NS, da FG2- Líder de Equipe II, da Equipe de Levantamento e Codificação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1229 de 13/09/2013 (processo 003.006377.12.2).

**MODIFICA** a Portaria 949 de 19/07/2013, em relação a ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Levantamento e Codificação, que o designou para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Levantamento e Codificação, 88221000, durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585 / 4, quanto ao período que passou de 22/07/2013 a 05/08/2013 para 22/07/2013 a 30/07/2013 e de 02/08/2013 a 05/08/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1228 de 13/09/2013 (processo 003.006377.12.2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação a PLINIO GILBERTO DE AZAMBUJA NIEDERAUER, 677611/1, a contar de 26/04/2013, em caráter permanente, restringindo atividades com médios e grandes esforços físicos, assim como subir e descer escadas e trabalhar em lugares altos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/85 (processo 004.00755.13.3), através da Portaria 331 de 07/06/2013.

**RETIFICAÇÃO.**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2013, a RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador AC.30204 da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "i", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 498 de 27/09/2013 (processo 005.002546.13.2).

**CONCEDE**, a contar de 12/09/2013, a MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, Gari AC.30802 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "i", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 500 de 27/09/2013 (processo 005.002537.13.3).

**CONCEDE**, a contar de 01/10/2013, a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "i" e "j", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 502 de 27/09/2013 (processo 005.002581.13.2).

**CONCEDE**, a contar de 27/09/2013 a NEUSA DE PAULA RODRIGUES, 632380, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/1988 e parecer do órgão competente, através da Portaria 514 de 01/10/2013 (processo 005.001325.12.4).

**CONCEDE**, a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 401575, Marceneiro OP.30904 da Seção Zona Leste, dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens, a contar de 06/05/2013, através da Portaria 515 de 01/10/2013 (processo 005.002387.13.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2013, em relação a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, os efeitos da Portaria 331 de 03/08/2012, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 501 de 27/09/2013 (processo 005.002581.13.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2013, os efeitos a Portaria 501 de 19/12/2012, que prorrogou a cedência do servidor LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 658290, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 522 de 08/10/2013 (processo 005.001662.10.4).



**FORMALIZA** a ausência de GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Supervisor Administrativo Financeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa à visita técnica realizada na Pontifícia Universidade Católica do Paraná/PUCPR, no dia 19/08/2013, através da Portaria 490 de 26/09/2013 (processo 005.001393.13.8).

**MODIFICA**, com relação ao servidor GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a Portaria 012/11, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com relação à data de início, que passa a ser a contar de 16/12/2010 e não como constou, através da Portaria 497 de 27/09/2013 (processo 005.001405.08.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 446 de 02/09/2013, que modifica a portaria 012 de 03/01/2011, em relação ao servidor GLIMAR CARRÃO DASILVA, 658859 Apontador AC.30204, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 496 de 27/09/2013 (processo 005.001405.08.0).

**TRANSPÕE**, a contar de 01/10/2013, LUIS CARLOS COSTA CHAVES, 658290, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 487 de 26/09/2013 (processo 005.002105.13.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA SHEILA OLIVEIRA SCHILDT**, 115484.2, Técnico Social - Psicólogo, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 09/10/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 339, de 04/10/2013. (Memorando 163/13 - ADES).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2013, a servidora VLAIR GONZALES SILVEIRA, CPF 184.939.120-34, matrícula 546220, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.319/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 344, de 30/09/2013 (processo 009.002359.13.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS, CPF 370.931.690-15, matrícula 226613, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 248, de 02/10/2013 (processo 009.000216.13.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor ALGEMIRO MORAES, CPF 381.777.220-34, matrícula 295210, SMS, cargo de INSTALADOR, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 0286 de 24/09/2013

(processo 009.000044.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2013, a servidora CLÉDI DE FATIMA AGUIRRE MONTEIRO NUNES, CPF 631.911.800-87, matrícula 240063, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.621/10.950, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 0279 de 23/09/2013 (processo 009.003429.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, CPF 183.537.890-00, matrícula 706015, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Revisão - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 0281 de 23/09/2013 (processo 009.000229.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora EDELI BUTZKE, CPF 382.997.120-68, matrícula 207096, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 0341 de 27/09/2013 (processo 009.001887.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor JOSE LUIZ MONTENEGRO BARBOSA, CPF 206.527.630-49, matrícula 64674, SMAM, cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Gerente de Parque - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011, através da Portaria 0020 de 24/09/2013 (processo 009.000695.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora ELENA SANTOS GRAEFF, CPF 280.849.000-30, matrícula 81180, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011, através da Portaria 0308 de 26/09/2013 (processo 009.001071.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 26/06/2013, o servidor GILBERTO DOUGLAS, CPF 154.927.700-63, matrícula 714103, DMAE, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.994/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 04 (20%) - artigo

122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 0291 de 25/09/2013 (processo 009.003103.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2013, a servidora LUCIA IARA FONTOURA GULARTE, CPF 221.333.210-04, matrícula 324404, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.067/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 282, de 24/09/2013 (processo 009.001978.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora ELIZABETH MALCON CONDE, CPF 339.756.120-53, matrícula 180443, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 função gratificada incorporada de nível (04) - Secretário de Escola artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 338, de 27/09/2013 (processo 009.002168.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora SANDRA MARIA LEÃO GARCIA, CPF 335.321.410-00, matrícula 120549, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei n.º 10087/06; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 280, de 01/10/2013 (processo 009.001897.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor MANOEL JORGE DOS SANTOS, 14187.9, estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC-1.08.04.B-4, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, os proventos quanto a proporcionalidade, que passa a ser 7300/12775d avos; CPF 02526174015, através da Portaria 361 de 17/09/2013 (processo 001.050501.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003122.13.1** - DEFERE, em 03/10/2013, em relação a RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 482575/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 847 dias = 02 ano(s) 03 mês(es) 27 dia(s).  
- Prefeitura de Itaara/RS: de 02/03/1998 a 26/06/2000

**Processo 001.005772.02.9** - DEFERE, em 03/10/2013, em relação a VITALINA DO CARMO PEREIRA, 349632/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município,

para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 553 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 08 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul: de 18/06/1975 a 21/12/1976

**Processo 009.003660.13.3** - DEFERE, em 03/10/2013, em relação a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 7253 dias = 19 ano(s) 10 mês(es) 18 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 27/01/1992 a 05/12/2011

## DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.004047.13.3** – INDEFERE, em 26/09/2013, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por JOÃO FRANCISCO GONI GAUTIER, 13131.6/3, servidor aposentado, com base na informações nº 170/2005 e nº 100/2010 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EDITAL 289/2013

#### NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o decreto municipal n.º 14.499/04, notifica o(s) permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionado(s) para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
2073	ISH5390	Airton Collioni Dos Santos	132792	02/05/2013	09:27
4512	ITF5894	Francisco De Paula Inacia	144802	18/04/2013	08:50
3850	IRU1118	Joao Carlos Oliveira Filho	146280	27/06/2013	14:23
1431	IOQ8555	Jose Marcirio De Souza	146442	21/06/2013	15:10
1431	IOQ8555	Jose Marcirio De Souza	146474	17/06/2013	14:45
1431	IOQ8555	Jose Marcirio De Souza	146430	17/06/2013	15:30
1912	ITS9512	Karen Tatiane Machado Vieira	144863	09/05/2013	01:44
1168	ISO3783	Mariangela Brusca Da Silva	144469	29/03/2013	08:45
4161	IRE6041	Nara Gabriel Machado Santos	146880	17/07/2013	20:14
4206	IQV5915	Olalio Marcelo De Mello Neto	143109	21/04/2013	00:45
2149	IRG9665	Olga Viana Castro	146180	26/06/2013	17:45
4794	IQE9002	Sergio Vaz Correa	145374	29/05/2013	15:50
3848	IPS8599	Sonia Sefstrom Da Silva	145878	27/06/2013	01:25
3252	ITO8594	Manoel Ody Soares Marques – Arrendante	145889	14/07/2013	02:10
3252	ITO8594	Manoel Ody Soares Marques – Arrendante	145890	14/07/2013	02:10
4255	IRX1774	Sergio Martins De Oliveira – Condutor	143183	18/04/2013	13:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionado ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 290/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, notifica os permissionário(s) do sistema de transporte lotação abaixo relacionado(s), acerca das respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
442	ITC0662	Roselaine Marques Costa - ME	144946	30/07/2013	16:20

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 288/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na lei municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com decreto municipal 14.499/04, notifica o(s) permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
3077	IRY3645	Antonio Thadeu Alves De Lima	149766	23/08/2013	14:12
2894	IOQ3495	Cloves Noviski	145873	03/09/2013	21:33
4467	IQW9691	Cosme Olandy Viegas Gonçalves	149728	19/08/2013	14:50
2920	ISD2189	Gerson Getulio Passos	146537	28/07/2013	00:18
3810	ITR5080	Jorge Antonio Chilardi	146376	13/08/2013	14:00
1431	IOQ8555	Jose Marcirio De Souza	146411	12/08/2013	15:37
3830	IOZ7348	Janete Batista Antunes Calvano - Inventariante	146396	13/08/2013	14:58
4682	IQV9444	Paulo Roberto Da Silva Fraga	149746	21/08/2013	15:10
2963	IUL0695	Pedro Sventnickas	146391	13/08/2013	14:45
3592	IQV9597	Roberto Caruso	146683	01/08/2013	11:00
4129	ISM3098	Rui Da Silva Santos	145862	30/07/2013	21:42
2391	IRK5099	Terezinha Borba Da Silva	149739	19/08/2013	15:20
2719	IOF7395	Ulderico Machado Schutz	146378	13/08/2013	14:05
2719	IOF7395	Ulderico Machado Schutz	144546	12/08/2013	06:30
2719	IOF7395	Ulderico Machado Schutz	144548	12/08/2013	06:30
2719	IOF7395	Ulderico Machado Schutz	144549	12/08/2013	06:30
2719	IOF7395	Ulderico Machado Schutz	144550	12/08/2013	06:30
1631	IMS0736	Valcir Jose De Assis Duarte	146420	12/08/2013	15:51
3542	IRH2446	Vilma Oliveira Da Silva – Arrendante	146386	13/08/2013	14:30
3517	ITN4727	Viviane Correa Da Silva	143131	25/07/2013	22:10

4255	IUP8363	Vladimir Da Silva Dutra	146429	17/06/2013	15:10
2402	IQT9719	Alexsandro De Azevedo Silva	146382	13/08/2013	14:08
3618	IRH4033	Marcelo Henriqson Soares – Arrendatário	144769	08/08/2013	15:30
3537	IRL7011	Rodrigo Da Silva Rodrigues – Arrendatário	145864	02/08/2013	01:38
3537	IRL7011	Rodrigo Da Silva Rodrigues – Arrendatário	146450	11/05/2013	15:10

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100, de 2.<sup>a</sup> à 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados.

Porto Alegre, 1 de outubro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EDITAL 291/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada (s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(o)es da aplicação de penalidade de acordo com decreto municipal 8.229/83, notifica o(s) permissionário(s) do sistema de transporte lotação abaixo relacionado(s), para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
440	IPQ2456	Roselaine Marques Costa - Me	146155	08/07/2013	10:15

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> à 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

#### EDITAL 292/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(o)es de infração de acordo com o decreto municipal 15.938/08, notifica o(s) autorizatário(s) do sistema de transporte escolar abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(o)es, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) defesa administrativa:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
585	IJO7599	Elaine I. S. De Farias & Cia Ltda.	145093	22/08/2013	07:47
585	IJO7599	Elaine I. S. De Farias & Cia Ltda.	145982	22/08/2013	13:41
563	ISZ1157	Levi Larret Lopes	146581	23/07/2013	14:24
562	IMN5750	Transportes Ukatur Ltda	146580	23/07/2013	13:07

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários

acima designados.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.  
**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 293/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o decreto municipal 15.938/08, notifica o(s) autorizatário(s) do sistema de transporte escolar abaixo relacionado(s), para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

Prefixo	Placa	Permissionário	AIT	Data	Hora
244	IGJ3594	Greice Raquel Souza Deiques	144510	09/03/2013	10:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### EDITAL 294/2013

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (ar), notifica as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos autos de infração de trânsito sido julgados subsistentes.

Infrator	AIT	Data	Hora
Entuglio Coletora De Resíduos Ltda	10063A	20/08/2013	18:15

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados.

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente.

### EDITAL 295/2013

#### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na lei municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (quinze) dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem defesa administrativa:

Proprietário	Placa	AIT	Data	Hora
Carlos Arthur Auler	DTA2559	11131	19/07/2013	17:01
Memorial Importação Exportação E Transporte Ltda	ICQ4555	11332	09/07/2013	11:36

Marcos Goulart De Aguiar

MBD2887

11075

21/06/2013

23:20

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Veríssimo, 100, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados.

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INSTRUÇÃO 04/2013 - PREVIMPA**

Estabelece a forma e os procedimentos para o Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida, dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Alegre, administrado pelo PREVIMPA, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 58 do Decreto 16.988, de 14 de março de 2011, e em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002,

**ESTABELECE:**

Art. 1º O Recadastramento anual dos aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, administrado pelo PREVIMPA, será realizado na modalidade PROVA DE VIDA, de acordo com os procedimentos previstos nesta Instrução.

Parágrafo único. Na hipótese de recadastramento para fins de atualização dos dados cadastrais e dos dependentes dos segurados do PREVIMPA, a Prova de Vida anual dos aposentados e pensionistas poderá ser realizada na mesma oportunidade.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, deverão realizar anualmente a comprovação de vida quando convocados, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 3º O PREVIMPA convocará os aposentados e pensionistas por correspondência, via AR (Aviso de Recebimento), ao endereço constante do cadastro do beneficiário.

Parágrafo único: Na hipótese de retorno da correspondência e não sendo identificado o novo endereço a convocação será feita por edital no DOPA e, se for o caso, em jornal de grande circulação.

Art. 4º Na convocação para Prova de Vida deverá constar o local, o período, o horário e os documentos obrigatórios que deverão ser apresentados para realizar a comprovação de vida.

Art. 5º No período estabelecido para a comprovação de vida os aposentados e pensionistas deverão comparecer no local e horários designado(s) na convocação, munidos de um dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal.

Parágrafo único. O documento de identidade deverá encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível) e ter sido expedido em prazo suficiente para que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia.

Art. 6º Não será comprovada a vida de aposentados e pensionistas que comparecerem ao local estabelecido sem a documentação ou de forma diferente da estabelecida na convocação.

Art. 7º A Prova de Vida deverá ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação biométrica e/ou assinatura do comprovante de prova de vida, não se admitindo que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário, mesmo que legalmente cadastrado no PREVIMPA.

§1º No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a Prova de Vida será feita por meio de seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação do respectivo documento de Curatela, Guarda ou Tutela e da certidão de nascimento atualizada (expedida em até 30 dias) ou documento de identidade do menor.



§2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior o Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade, ocasião em que se comprometerá, sob as penas da lei, em comunicar o PREVIMPA o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 dias contados do fato.

§3º Nos casos de Prova de Vida de beneficiário curatelado o PREVIMPA poderá, por ocasião do comparecimento do Representante Legal, solicitar o agendamento de visita domiciliar para comprovação da vida.

Art. 8º Estando o aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer no local indicado na convocação, por problemas graves de saúde, situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido para este fim, atualizado (com data posterior à data da convocação) e com identificação legível do médico, admitir-se-á a apresentação de Declaração de Prova de Vida com firma reconhecida por autenticidade em cartório, conforme modelo expedido pelo PREVIMPA, e cópia (frente e verso) autenticada do documento de identidade do beneficiário;

Parágrafo único. Os modelos de Declaração deverão ser solicitados ao PREVIMPA para providenciar o preenchimento e a assinatura do beneficiário.

Art. 9º Ao aposentado ou pensionista com residência noutro Estado ou País, conforme endereço cadastrado no PREVIMPA, será enviada juntamente com a convocação, Declaração de Prova de Vida, que deverá ter a firma reconhecida por autenticidade em cartório e ser remetida ao PREVIMPA no prazo estabelecido na convocação, juntamente com cópia (frente e verso) autenticada do documento de identidade.

Art. 10 Os servidores responsáveis pelo recebimento dos documentos, comprovantes e declarações estabelecidos nesta Instrução deverão ser identificados mediante carimbo e assinatura, bem como verificar a autenticidade dos selos cartorários através de consulta aos sites dos Tribunais de Justiça ou por sinal público.

Art. 11 O PREVIMPA poderá utilizar equipamento biométrico e fotográfico para cadastro no sistema informatizado.

Art. 12 O PREVIMPA poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar para a consecução de seus objetivos de Prova de Vida.

Art. 13 Findo o período regulamentar para realizar a prova de vida, ficarão suspensos os pagamentos dos benefícios dos aposentados e pensionistas que não realizarem a prova de vida.

Parágrafo único. Após a suspensão do pagamento, os benefícios somente serão liberados mediante a realização da Prova de Vida, na forma prevista nesta Instrução, ou serão cessados, observados os prazos e os procedimentos estabelecidos no art.84 da LC478/2002 e art.63 do Decreto 16988/2011.

Art. 14 A Diretoria Executiva do PREVIMPA efetuará o controle e a gestão de todo o processo da prova de vida, definindo os períodos de realização anual do recadastramento comprobatório de vida, dirimindo dúvidas e analisando os casos omissos.

Art.15 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTÍCIPES:** Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Apoiar a implementação de ações de Assistência Técnica que promovam a efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pelos partícipes.

**PRAZO:** O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por igual período ou fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada limitação temporal expressa no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.005304.13.0**  
**REGISTRO 53450**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 001.009193.13.8** **RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda torna público para conhecimento de todos o resultado de sorteio de leiloeiros oficiais, para a realização de 2 (dois) leilões de bens inservíveis do Município de Porto Alegre.

#### **Sorteio para realização de Leilão no DMLU:**

LEILOEIRO:

1º Sorteado: **MOYSES PEDROSO DE MORAES**

SUPLENTE:

2º Sorteado: MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA

3º Sorteado: DANIEL SCHNEIDER CHAIEB

4º Sorteado: CÉSAR AUGUSTO PAPINI DO ARAÚJO

5º Sorteado: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO

6º Sorteado: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA

7º Sorteado: FABIO GOMES PIETOSO

8º Sorteado: FERNANDA LORO FERREIRA

#### **Sorteio para realização de Leilão na SMF:**

LEILOEIRO:

1º Sorteado: **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**

SUPLENTE:

2º Sorteado: CÉSAR AUGUSTO PAPINI DO ARAÚJO

3º Sorteado: FERNANDA LORO FERREIRA

4º Sorteado: DANIEL SCHNEIDER CHAIEB

5º Sorteado: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO

6º Sorteado: FABIO GOMES PIETOSO

7º Sorteado: MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, para que os leiloeiros titulares sorteados realizem atualização cadastral, conforme os subitens 3.4 e 3.4.1 do edital de Chamamento Público 001.009193.13.8.

Mais informações podem ser acessadas no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), menu "Licitações", submenu "Licitações de Materiais", item "Leilões", ou pelo telefone (51) 3289.4601.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 359/2013 - PROCESSO 001.037899.13.9** para aquisição de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, SOM, PROJEÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 22 de outubro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico em epígrafe: alterações no anexo V e prorrogação da data de abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.025852.13.2** para registro de preços de tiras para teste de glicemia sanguínea  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30 de outubro de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE FASE DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2012**  
**PROCESSO 001.018047.12.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção de anulação da fase de julgamento das propostas e de todos os atos subseqüentes referentes ao pregão eletrônico em epígrafe, e por conseguinte, do contrato firmado com a empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., com fundamento no artigo 49 caput e §§ 2º e 3º da Lei Federal 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e nos itens 10.4 e 11.2.3 do respectivo Edital, tendo em vista que a proposta declarada vencedora e o correspondente produto entregue não estão em conformidade com o edital.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Carla Garcia Bottega

**CPF:** 581.094.710-72

**OBJETO:** Para proferir palestra no evento “Semana do Servidor – III Seminário de Saúde do Trabalhador”.

**VALOR:** 500,00 (Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2478-339036130000-20

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 18 de outubro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.036201.13.8

Porto Alegre, 26 de Setembro 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Sylvia Maria Filomena Baldino Nabinger

**CPF:** 165.134.440-04

**OBJETO:** Para ministrar o curso de aprofundamento “Os Fundamentos da Proposta de Emmi Pikler-Lóczy: da Prática à Teoria” que será realizado nos dias 24 de setembro, 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro, 05, 12 e 19 de novembro e 10 de dezembro do ano de 2013

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-3001

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 10 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.036208.13.2

Porto Alegre, 24 de Setembro 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Verônica Petersen Chaves

**CPF:** 606.908.360-15

**OBJETO:** Para ministrar o curso de aprofundamento "Os Fundamentos da Proposta de Emmi Pikler-Lóczy: da Prática à Teoria" que será realizado nos dias 24 de setembro, 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro, 05, 12 e 19 de novembro e 10 de dezembro do ano de 2013

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-3001

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 10 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.036199.13.3

Porto Alegre, 27 de Setembro 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Tais Burin Cesca

**CPF:** 958.601.180-15.

**OBJETO:** Para ministrar o curso de aprofundamento "Os Fundamentos da Proposta de Emmi Pikler-Lóczy: da Prática à Teoria" que será realizado nos dias 24 de setembro, 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro, 05, 12 e 19 de novembro e 10 de dezembro do ano de 2013

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-3001

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 10 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.025161.13.0

Porto Alegre, 24 de Setembro 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.002240.13.0

**CONTRATADA:** Banda Marcial São João

**CNPJ:** 05.072.899/0001-71

**OBJETO:** Para 02 (duas) apresentações de show musical com a Banda na festa em homenagem a Nossa Senhora Aparecida e na Descida da Borges de Medeiros.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.040455.13.0

**CONTRATADA:** Odara Produções Culturais Ltda

**CNPJ:** 09.420.999/0001-00

**OBJETO:** Para realizar show musical do grupo Clube do Choro.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.013450.13.1  
**CONTRATADA:** Andanças Comercio e Serviços Ltda  
**CNPJ:** 94.651.163/0001-88  
**OBJETO:** Para a realização do espetáculo Solidariedade das Artes.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.028299.13.2  
**CONTRATADA:** Samuel Costa dos Santos  
**CPF:** 992.860.680-34  
**OBJETO:** Para realização de uma apresentação artística na abertura do Seminário do Fumproarte.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1004-2432-339036

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.034585.13.3  
**CONTRATADA:** Cida Planejamento Cultural Ltda – ME  
**CNPJ:** 07.408.873/0001-87  
**OBJETO:** Para realizar serviços técnicos especializados de elaboração de planejamento e desenvolvimento de projeto cultural para a Banda Municipal de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.03041.13.6  
**CONTRATADA:** Luiz Fernando Barbosa Junior  
**CPF:** 001.991.930-10  
**OBJETO:** Para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Flauta.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.034587.13.6  
**CONTRATADA:** Maria Luiza Benites Barcellos dos santos  
**CPF:** 242.717.720-20  
**OBJETO:** Para realizar show artístico musical no Projeto Música dos Gaúchos.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.030435.13.7  
**CONTRATADA:** Sandra Honorina Mello Narcizo – ME  
**CNPJ:** 10.620.746/0001-51  
**OBJETO:** Para realização dos shows musicais do Projeto "Sarau Musical Bar do Lupi".  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dês mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.019017.13.8  
**CONTRATADA:** Cláudio Damásio Pacheco  
**CPF:** 444.122.230-00  
**OBJETO:** Para realizar ação cultural – oficinas de bombo leguero – na Praça José Comunal Av. Beira Rio, s/nº, em Belém Novo, dentro do Circuito de Cultura.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.001006.13.4

**CONTRATADA:** Nieto Quadros e Molduras Ltda

**CNPJ:** 91.759.951/0001-02

**OBJETO:** Para prestação de serviços de confecção de molduras e passe-partout, para obras pertencentes ao "Acervo Artístico da Prefeitura de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 1.325,84 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2659-339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.002241.13.7

**CONTRATADA:** Cia Pirotécnica

**CNPJ:** 16.695.117/0001-77

**OBJETO:** Para realização de show Pirotécnico na festa em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, na Praça Alberto Pasqualine, 120, em Ipanema.

**VALOR:** R\$ 4.924,60 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.002852.11.00

**CONTRATADA:** Lisandro Luis Lopes dos Santos

**CPF:** 944.518.690-72

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural "Hotel Farrapos".

Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.032786.11.5

**CONTRATADA:** Daniel Salgado Costa

**CPF:** 763.519.710-04

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural denominado "O Mundo em 4 Elementos".

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032617.11.9

**CONTRATADA:** Bruno Gularte Barreto

**CPF:** 813.452.590-34

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural denominado "Morfografias".

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.047031.10.7

**CONTRATADA:** Alexandre Gindri Fávero

**CPF:** 672.520.490-72

**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural "Dramaturgia da Sombra-Conceito, Técnica e Estética na Arte Criativa do Teatro de Sombras".

Porto Alegre, 13 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.054177.12.0  
**CONTRATADA:** Mariana Muller  
**CPF:** 722.294.890-20  
**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural denominado "O Bom Fim dos Anos 80 – O Rastro da Contracultura".

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.037505.13.0  
**CONTRATADA:** Alyne Rehm  
**CPF:** 808.959.130-20  
**OBJETO:** Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 20h/aula de "Adaptação de Roteiro Literário para Dança".  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.054176.12.3  
**CONTRATADA:** Liege Donida Biasotto  
**CPF:** 016.812.540-42  
**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural "Desordem".

Porto Alegre, de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032732.11.2  
**CONTRATADA:** Luciana Knijnik  
**CPF:** 554.311.000-68  
**OBJETO:** Para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural "Caligrafias da Resistência".

Porto Alegre, 28 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.008964.13.0  
**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão  
**CNPJ:** 04.483.570/0001-30  
**OBJETO:** Para prestação de serviços de para o Evento Baile da Cidade 2013, Lote 2.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.014879.13.1  
**CONTRATADA:** Defender – Defesa Civil do Patrimônio Histórico  
**CNPJ:** 04.890.904/0001-90  
**OBJETO:** Solicitação de pagamento, em razão da realização do evento II Encontro – Patrimônio Cultural e Desenvolvimento, em conjunto com a Secretaria do Patrimônio Histórico e o IPHAN-RS.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e artigo 60 da Lei 4320/64.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL RETIFICATIVO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Associação Cultural Teatro Sarcástico

**CNPJ:** 13.831.196/0001-08

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Levanta Favela Produções Artísticas Ltda.

**CNPJ:** 12.032.269/0001-39

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Komicco Teatro de Repertório Ltda

**CNPJ:** 03.736.117/0001-26

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Roberto Salerno de Oliveira (Associação Cultural Depósito de Teatro)

**CPF:** 217.229.270-20

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Empresa Raquel E. Grabauska Produções (Grupo Cuidado Que Mancha)

**CNPJ:** 05.001.457/0001-34

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Eva Schul (Anima Cia. De Dança)

**CPF:** 192.341.120-91

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Cia. Teatrodíico)

**CPF:** 056.017.120-00

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Eduardo Panitz Severino (Eduardo Severino Cia. De Dança)



**CPF:** 294.727.840-20

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Maria Sandra Dias de Alencar (Grupo dos Cinco)

**CPF:** 529.787.960-49

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.048433.11.0

**CONTRATADA:** Empresa Denis Cafrune Gosh (Santa Estação Cia. De Teatro)

**CNPJ:** 07.946.971/0001-78

**OBJETO:** Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso originário, para alterar o início da contagem do prazo, para constar à data 22/10/2012.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**PROCESSO:** 001.003514.12.9 contrato registrado junto à PGM sob o nº 51431, Livro nº 792-D, Fls. 209.

**OBJETO:** Para alteração de Cláusula (projeto cultural denominado ("projeto Cultural Porto Retrato: Samba Grego e Paulo Chimendes")).

Porto Alegre, de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.026025.13.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFESSORES DA ÁREA SOCIAL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2013.

**VIGÊNCIA:** De 07 de outubro de 2013 até 30 de dezembro de 2013.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 07 de outubro de 2013 até 30 de dezembro de 2013.

**VALOR:** R\$ 174.400,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900.1480.339039480200-1253.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inc. XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.032289.13.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** ESTUDIO RBS EVENTOS EIRELI - ME. - CNPJ 15.362.711/0001-82

**OBJETO:** Organização do evento "2º Fórum do Mercado de Trabalho de Porto Alegre"

**VALOR:** R\$ 7.855,38

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1404-339039220100-1253

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**MARCELO FRANCISCO CHIDO**, Secretário Municipal Adjunto do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 372/2013 PROCESSO 003.080476.13.9

**OBJETO:** Aquisição de formulário contínuo.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 308/2013 PROCESSO 003.080379.13.3

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 309/2013 PROCESSO 003.080380.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Logger de pressão.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** LAMON PRODUTOS LTDA-EPP.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 60.799,94

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CONCORRÊNCIA 003.080360.13.0 REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da Execução de Redes de Esgoto Sanitário do Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi - Lote 2B.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 11/11/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 09/10/2013, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 -

Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

As publicações efetuadas anteriormente na imprensa, tornam-se sem efeito.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **CONCORRÊNCIA 003.080361.13.7** **REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação da Execução de Redes de Esgoto Sanitário do Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi - Lote 2C. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 13/11/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 09/10/2013, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

As publicações efetuadas anteriormente na imprensa, tornam-se sem efeito.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **LICITAÇÃO DESERTA** **PREGÃO ELETRÔNICO 316/2013** **PROCESSO 003.080387.13.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

**OBJETO:** Compostos químicos (padrões).

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 281/2013** **PROCESSO 003.080306.13.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Luvas de correr em PVC.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** COMERCIAL GUIGO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.134,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 373/2013** **PROCESSO 003.080477.13.5**

**OBJETO:** Aquisição de material para uso odontológico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 21/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 366/2013**

**PROCESSO 003.080448.13.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Detector digital para localizar objetos metálicos.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 11.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **COMUNICADO**

**CONVITE 003.080012.13.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Ecobatimetria e Correntometria no Lago Guaíba.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA do Envelope "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhoades 222, 1º andar.

**DATA:** 10/10/2013 às 14h30min.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/2013**

**PROCESSO: 005.001749.11.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis.

**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Associação, de materiais provenientes da coleta seletiva a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 05/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 06/08/2013 a 05/08/2014.

**ALTERAÇÃO:** Ficam alterados os itens 9.3, 9.7, 9.8, 9.9 e 9.12 da cláusula nona do Termo de Cooperação 05/11, que passam a vigorar com a seguinte redação:

9.3 No consumo de conta telefônica e recarga de celular de uso comprovado da Associação, deverá ser observado o limite total de 2,5% (dois e meio por cento) do valor do repasse;

9.7 Utilização de táxi até o limite total de 1,5% (um e meio por cento) do valor total do repasse, devendo ser comprovados, através de recibos PMPA-EPTC, com todos os campos preenchidos, constando no verso os locais de início e de fim das corridas e os motivos, com a assinatura do Presidente ou representante legal da Associação;

9.8 Consumo de combustível, exclusivamente no caso da Associação possuir veículo em seu nome, até o limite máximo de 12% (doze por cento) do valor total do repasse;

9.9 GLP (gás de cozinha), quando a Associação possuir cozinha Comunitária, até o limite máximo de 2,5%(dois e meio por cento) do valor total do repasse;

9.12 Aquisição de materiais de limpeza para higienização dos banheiros e ambiente de trabalho, materiais de primeiros socorros e de escritório, para uso exclusivo na Associação, até o limite máximo de 2% (dois por cento) do valor total do repasse.

**MODALIDADE:** Convênio

**VALOR:** R\$5.000,00 mensais

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2579-335041010200

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2013

**PROCESSO:** 005.001700.10.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cone Sul - Soluções Ambientais LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de contêineres.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 05/11, no percentual de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento), referente ao período de 12/04/2012 a 11/04/2013, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 12/04/2013, passando o valor de R\$ 147,25 (cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), por m<sup>3</sup> de contêineres disponibilizados, para R\$156,63 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), por mês, perfazendo um valor total mensal de R\$ 546.324,83 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2010

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1228-339039781400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de setembro com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.1720.13.9	MARCIA CRISTINA MAFFEI ME	Confecção de blocos controle veículos, capas de processos, cartões de protocolo e envelopes	R\$ 4.540,50
05.2166.13.5	COTEMAQ COMERCIO E ASSIST. TÉCN. DE MÁQUINAS	Manutenção de máquina copiadora marca 3M do Brasil - modelo 500 ABZ 110/220v, com reposição de peças	R\$ 547,00
05.2404.13.3	BÁSICA NUTRIÇÃO LTDA	Fornecimento de lanches para o evento Hallowlixo	R\$ 1.400,00

Porto Alegre, 2 de outubro de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 61/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO: 007.010413.13.8**

**OBJETO:** Aquisição de Mamadeiras

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza CNPJ: 09.307.244/0001-94

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.600,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010232.13.3

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 33/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADO:** Cunha e Meireles Transportes Ltda.- ME, CNPJ 05.326.416/0001-18

**CONTRATO:** 31/2013

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço mensal. Veículo VW/Novo Gol, 1.6 City, ano 2013/2014, placas IUS4887;

**VALOR:** R\$ 3.480,00 ( três mil , quatrocentos e oitenta reais) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2826-339039990400-6054

**VIGÊNCIA:** 30 meses. De 01 de outubro de 2013 a 01 de abril de 2016;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010003.11.8

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Transportes Nunes Ltda., CNPJ 09.260.079/0001-64

**CONTRATO:** 027/2011

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.001459.13.9

**OBJETO:** Reajuste de preço pelo IPCA de 6,4933%, apurado no período de 05/05/2012 a 04/05/2013, alterando o valor mensal para R\$ 3.252,66 ( três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos ), conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 05/05/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 01 de setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## EDITAL 02/2013 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO ACESSUAS TRABALHO/ PRONATEC RESULTADO FINAL

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC, o Projeto ACESSUAS TRABALHO/PRONATEC, no município de Porto Alegre, consoante edital supra referido: AMOVIECOR - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO

**PRAZO PARA RECURSO:** 14/10/2013

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2013

**PROCESSO: 008.007416.13.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Upgrade do sistema administrativo

**VALOR:** R\$ 128.060,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013

**PROCESSO: 008.005498.13.9**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de linha de inspeção veicular e ambiental.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 23/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 23/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 23/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### PREGÃO ELETRÔNICO 17/2013

**PROCESSO: 008.008105.13.8**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Teletáxi

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 24/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 24/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 24/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248